

UBERABA	NEIRE AMELIA CAMPOS	6589295	2	PEB	TI	A	TI	M
UBERABA	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	6549240	1	PEB	TI	A	TI	P
UBERABA	ROSELE DE JESUS ALKMIM CARVALHO	6494546	1	PEB	TI	A	TI	M
VARGINHA	CLAUDIA MARIA DE BARROS	7420391	2	PEB	II	G	II	H
VARGINHA	ELIANE DO PRADO ARANTES DE SOUZA	3186889	1	PEB	I	P	II	P

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012 (Lei n.º 18.975 de 2010, combinada com a Lei n.º 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei n.º 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
TEOFILO OTONI	ELENICE FERREIRA DE FREITAS	6343602	1	PEB	I	A	I	L
TEOFILO OTONI	HELENA DA NATIVIDADE CORDEIRO GOMES	4397659	1	PEB	TI	A	TI	I
TEOFILO OTONI	IRANI ALVES SILVA	6110043	1	PEB	I	A	I	F
TEOFILO OTONI	LUCINDA CAETANO DE JESUS	8458457	1	PEB	I	A	I	E
TEOFILO OTONI	MAGNARIA MORAIS DOS SANTOS	6309504	3	PEB	I	A	I	C
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	6401665	1	PEB	I	A	I	E
TEOFILO OTONI	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE SOUSA	6312490	1	PEB	TI	E	TI	P
TEOFILO OTONI	MARIA LUCIA COSTA SOUSA	6370944	1	PEB	I	A	I	F
TEOFILO OTONI	NEIDE SOARES BOTELHO	6336135	2	PEB	I	A	I	F
TEOFILO OTONI	WARDENE GOMES DA SILVA	9822024	1	PEB	I	A	I	E
UBERABA	DEOLINDA BRINCK SILVA REZENDE	3643814	2	PEB	I	A	I	F
UBERABA	JOAQUINA TIAGO DE BARROS	5868559	1	PEB	I	A	I	I
UBERABA	LUZENILDA APARECIDA DA SILVA BORTOTO	9661281	1	PEB	I	A	I	C
UNAI	BEATRIZ APARECIDA MOREIRA DE CAMPOS	6037725	1	EEB	I	A	I	F
UNAI	MARISETE DA CONCEICAO BATISTA RIBAS	8588436	1	PEB	I	A	I	L
UNAI	NEUSA DURAES DE ALMEIDA	6009666	1	PEB	I	A	I	O
UNAI	OLAVO LOURENCO GOMES	6103238	2	PEB	I	A	I	L
VARGINHA	ANGELA MARIA FARIA DAMASCENO	8678724	1	PEB	I	A	I	D
VARGINHA	ELIANA BATISTA COIMBRA	4853925	1	PEB	I	A	I	F
VARGINHA	LUCILIA DOS SANTOS MOREIRA FONSECA	7199987	1	PEB	I	A	I	E
VARGINHA	LUIZA HELENA DE PICOLI	7345200	1	PEB	I	A	I	H
VARGINHA	MESSIAS ISRAEL BALBONI	8218562	1	PEB	I	A	I	D
VARGINHA	NEUZA APARECIDA DA SILVA	6215321	1	PEB	I	A	I	G
VARGINHA	ROSEMEIRE APARECIDA LUIZ	7440175	1	PEB	I	A	I	C
VARGINHA	VITOR DONIZETTI DA SILVA	7466576	1	PEB	I	F	I	P

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI N.º 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI N.º 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
TEOFILO OTONI	HELENA DA NATIVIDADE CORDEIRO GOMES	4397659	1	PEB	I	A	I	C
TEOFILO OTONI	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE SOUSA	6312490	1	PEB	I	A	I	J
UBERABA	ARLETE DE FATIMA SOARES	8067126	1	PEB	I	A	I	F
UBERABA	MARIA ROSA DE ALMEIDA	3704178	1	PEB	I	A	I	J
UBERABA	NEIRE AMELIA CAMPOS	6589295	2	PEB	I	A	I	F
UBERABA	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	6549240	1	PEB	I	A	I	M
UBERABA	ROSELE DE JESUS ALKMIM CARVALHO	6494546	1	PEB	I	A	I	F

09 1999500 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR PRÓ-BRUMADINHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.183/2021 e CONSIDERANDO o Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A., com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021, visando à reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da Mina Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho; CONSIDERANDO os termos do Decreto 48.183/2021, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor Pró-Brumadinho; CONSIDERANDO a previsão no Acordo Judicial de que as iniciativas estão sujeitas a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo;

CONSIDERANDO as decisões anteriores do Conselho Superior constantes da Deliberação nº 002/2021, de 11 de agosto de 2021; a Deliberação nº 003/2021, de 28 de setembro de 2021; a Deliberação nº 004/2021, de 20 de outubro de 2021; a Deliberação nº 005/2022, de 02 de fevereiro de 2022; a Deliberação nº 006/2022, de 12 de abril de 2022; a Deliberação nº 007/2022, de 25 de maio de 2022; a Deliberação nº 008/2022, de 10 de junho de 2022; a Deliberação nº 009/2022, de 12 de agosto de 2022; a Deliberação nº 010/2022, de 08 de setembro de 2022; a Deliberação nº 011/2022, de 21 de dezembro de 2022; a Deliberação nº 012/2022, de 26 de dezembro de 2022; a Deliberação nº 013/2023, de 19 de abril de 2023; a Deliberação nº 014/2023, de 31 de agosto de 2023; a Deliberação nº 015/2023, de 19 de dezembro de 2023; a Deliberação nº 016, de 19 de dezembro de 2023; a Deliberação nº 017/2024, de 02 de maio de 2024; a Deliberação nº 018/2024, de 02 de maio de 2024; a Deliberação nº 019, de 21 de maio de 2024; a Deliberação nº 020/2024, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO Parecer nº 16.581 - AGE/CJ, de 21 de maio de 2023 (92766609), que, ao analisar o Acordo Judicial, conclui que a gestão de projetos na execução de políticas públicas constitui típica atividade administrativa, competindo ao Poder Executivo estadual, no exercício de sua discricionariedade, avaliar os projetos quanto à sua viabilidade técnica e financeira e, por conseguinte, definir quais projetos serão efetivamente executados, alterados, substituídos ou incluídos, bem como realizar a adequação dos valores específicos a serem destinados a cada um destes projetos;

CONSIDERANDO a demanda apresentada pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de ajuste do nome da iniciativa de "Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo em Minas Gerais" para "Plano Diretor do Turismo Verde em Minas Gerais - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de Minas Gerais", conforme e-mail de 23/09/2024;

CONSIDERANDO a demanda apresentada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão por meio do Ofício SEPLAG/SCAC nº. 15/2024 (98031144) para apoio ao atendimento do cidadão para solução de pendências na emissão da Carteira de Identidade Nacional;

CONSIDERANDO o Ofício SES/GAB-AG-PROC nº. 621/2024 (97071232) que informa decisão governamental de não seguir com a retomada das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora e promover a melhoria da oferta e do acesso à saúde da população de Juiz de Fora e Zona da Mata;

DELIBERA:

Art. 1º A iniciativa abaixo relacionada passa a constar com o nome indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	De	Para
IV	SECULT	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo em Minas Gerais	Plano Diretor do Turismo Verde em Minas Gerais - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de Minas Gerais

Art. 2º No âmbito nos recursos previstos no item 4.4.10 do Acordo Judicial destinados às despesas públicas e às contratações temporárias de pessoal em função do rompimento e a execução do referido Acordo, o valor total definido no art. 1º da Deliberação nº 009/2022, de 12 de agosto de 2022, destinado aos serviços de apoio relacionados à execução de obras rodoviárias e de edificações passa a ser de R\$51.738.364,90, com o valor de R\$4.611.428,08 destinado à continuidade do serviço de apoio técnico aos projetos e às obras de edificações e infraestrutura.

Art. 3º No âmbito nos recursos previstos no item 4.4.10 do Acordo Judicial destinados às despesas públicas e às contratações temporárias de pessoal em função do rompimento e a execução do referido Acordo, fica destinado o valor de R\$1.440.000,00 para apoio ao atendimento do cidadão para solução de pendências na emissão da Carteira de Identidade Nacional.

Art. 4º A iniciativa "Melhoria da infraestrutura dos municípios" passa a conter subiniciativa com o detalhamento e o valor indicados a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Projeto	Valor
IV	SES	Melhoria da infraestrutura dos municípios – Melhoria da oferta e do acesso à saúde da população de Juiz de Fora e Zona da Mata	150.000.000,00

Art. 5º A iniciativa abaixo relacionada passa a constar com o valor indicado a seguir:

Anexo do Acordo	Órgão	Iniciativa	De	Para
IV	SES	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	986.059.044,00	836.059.044,00

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de publicação.

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral

Camila Barbosa Neves
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

09 1999402 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Revoga a pedido, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003, a liberação do servidor público, Danilo Militão da Silva, Masp. 346.418-7, para mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais - SINDIFISCO-MG, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 10 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024
Camila Barbosa Neves
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

09 1999393 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea

"d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:
ROBSON LACERDA -Masp 1274313-4, PEB/PEB.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
CLAUDIO DE LIMA ALVES -Masp 0381831-7, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, EM AFAST.PREL.)/
PERITO MEDICO PREVIDENCIARIO(INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - APOSENTADO RPPS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE METROPOLITANA B:
SIRLEY FERNANDES -Masp 1306785-5, PEB/PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS); JOSELINE MARIA DE ANDRADE -Masp 1075101-4, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ARLENE GOMES MIRANDA DE OLIVEIRA -Masp 1508891-7, PEB/PROFESSOR(IBIRITÉ); CHIRLEY BARBOSA RIBEIRO -Masp 1426179-6, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
VANUSA FERREIRA MOREIRA -Masp 1159465-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); TACISIO RODRIGUES OLIVEIRA -Masp 1275837-1, PEB/DIRETOR ESCOLAR II(SANTA LUZIA).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
LILIAN GONCALVES DE JESUS -Masp 1260530-9, PEB/GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE(LAMIM).
-SRE DE CURVELO:
THIARA LARISSA CALDEIRA -Masp 1524273-8, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
JULIANA RAQUEL DE OLIVEIRA FLORES DE MELO -Masp 1449470-2, PEB/PROFESSOR(MATEUS LEME); ELIANE APARECIDA TEIXEIRA -Masp 1487821-9, PEB/PEB; ROSELY DE OLIVEIRA LEBRON -Masp 1529863-1, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MAYRA FURTADO DE OLIVEIRA -Masp 1506572-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/DOCENTE (ITANHOMI); MARIA RAQUEL NEVES ALVES RIBEIRO -Masp 1306448-0, EEB/DOCENTE (ITANHOMI); SIDELIA APARECIDA ALVES COELHO -Masp 1370364-0, PEB/DOCENTE II(PERIQUITO); JOVELINA RIBEIRO VALENTIM -Masp 1267441-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES).
-SRE DE ITAJUBA:
THOMAS GASPARD DE ABREU -Masp 1246160-4, EEB/PROFESSOR(PEDRALVA).
-SRE DE JANAUBA:
PATRICIA MACHADO PASSOS -Masp 1412629-6, PEB/PEB.
-SRE DE LEOPOLDINA:
ANA CLAUDIA COSTA OLIVEIRA -Masp 1325368-7, PEB/PEB; SIDILUCIO RIBEIRO SENRA -Masp 0560061-4, ANE(PEDAGOGO)/PEB.
-SRE DE MANHUACU:
NILZA MARIA DA SILVA ALMEIDA -Masp 0965411-2, PEB/PEB; HYANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES MODESTO -Masp 1512261-7, PEB/PEB.
-SRE DE MONTE CARMELO:
GILBERTO FRANCISCO TIMOTEIO -Masp 1155999-4, PEB/PROFESSOR(COROMANDEL).
-SRE DE MURIAE:
LUIZ FERNANDO RIBAS FREITAS -Masp 1437129-8, PEB/PROFESSOR(MURIAÉ).
-SRE DE PASSOS:
MARIA DA PENHA MELO PIANTINO -Masp 1260262-9, PEB/PROFESSOR(PASSOS).
-SRE DE PATROCINIO:
TATIANA APARECIDA COELHO RIBEIRO -Masp 1327244-8, PEB/PROFESSOR II(PATROCINIO).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
ROSANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 1265041-2, PEB/PEB; IVETE SILVA BATISTA -Masp 0663314-3, PEB/PEB; CLAUDIANA APARECIDA RAMOS DA COSTA -Masp 1513884-5, EEB/PEB; CRISTIANE NUNES CHAVES RODRIGUES -Masp 1486112-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA II(TAMBACURI).

-SRE DE UBERLANDIA:
LINDAMAR LUIZ DASILVA -Masp 1597104-7, PEB/PEB; ROBERTO ALAN KARDEC LOPES -Masp 0296207-4, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
SIMONE MIRANDA CAROZZI BANDEIRA -Masp 1328802-2, MED(MEDICO PEDIATRA)/MÉDICO (HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE METROPOLITANA B:
CLAUDIA DE SOUZA -Masp 1114038-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANGELICA MARIA ARAUJO MAIA FREITAS -Masp 1332302-7, PEB/ATB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE BARBACENA:
ALINE GRAZIELE DE PAIVA CANUTO -Masp 1564217-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LILIAN MOURA -Masp 1503227-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINOPOLIS:
HEROLD SANTOS FERNANDES -Masp 1547469-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ADRIANA FERREIRA VASCONCELOS -Masp 1510596-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MANHUACU:
VALDIRENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRAUN -Masp 1523230-9, PEB/PROFESSOR(CONCEICAO DE IPANEMA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
VALERIA PEREIRA SOARES -Masp 1446053-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LUCIANA RAIMUNDA MERCES DIOGO -Masp 1362140-4.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE DE MANHUACU:
ERICA CRISTINA TELLES DUARTE -Masp 1309534-4.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
SONISLEY APARECIDA DE PADUA TEIXEIRA -Masp 1096292-6.

INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
OZANE DO CARMO SANTIAGO -Masp 1382011-3.

09 1999518 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202410100046110113.